



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 22/2025

Frei Martinho, 14 de maio de 2025.

Autoriza a concessão de diária por realização de viagem ao Vereador FÁBIO GOMES DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Felipy André Pinto Dias, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FÁBIO GOMES DANTAS**, Vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF no dia 18.05.2025 e retorno no dia 21.05.2025 para participação na XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, na cidade de Brasília-DF, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente